

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

## DECRETO Nº. 174/2011.

### SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA LICITAÇÃO

**LUIZ WESSLER**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica Homologada Licitação Nº. **037/2011**, na modalidade “**TOMADA DE PREÇOS**”, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CORTE DE ÁRVORES, RÉPICAGEM DE GALHOS E TRONCO, SEM TRANSPORTE DE ENTULHOS**, para atender a Divisão do Meio Ambiente, deste município de Mirador – Estado do Paraná, em conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação 2011 designado pelo Decreto Nº. 0197/2010, de 15 de dezembro de 2010 e pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**ARTIGO 2º** - Fica Adjudicado o objeto da Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **CAXANGA - PLANEJAMENTO AGROPECUARIO S/C LTDA**, CNPJ Nº. 04.281.160.0001.07, estabelecida na Rua Levi Carneiro, 54, na cidade de Nova Esperança – Paraná, vencedora do **LOTE**, sendo o valor de sua proposta de R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais).

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2011.

**LUIZ WESSLER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Mirador - Paraná.  
CNPJ N.º. 75.475.442/0001-93

**Contratada:** CAXANGA - PLANEJAMENTO AGROPECUARIO S/C LTDA,  
CNPJ N.º. 04.281.160.0001.07, estabelecida na Rua Levi Carneiro, 54, na cidade de Nova Esperança – Paraná.

**Valor Global do Contrato:** R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais).

R

**Data Contrato:** 25 de julho de 2011.

**Término do Contrato:** 31 de dezembro de 2011.

**Objeto do Contrato:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CORTE DE ÁRVORES, REPICAGEM DE GALHOS E TRONCO, SEM TRANSPORTE DE ENTULHOS.

**Demais condições:** Conforme Contrato N.º. 075/2011 – ID 497 e Licitação Tomada de Preços N.º. 037/2011.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2011.

**LUIZ WESSLER  
PREFEITO MUNICIPAL**